ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

C.G.C. 12.247.946/0001-36

Rua Maria das Merceis, s/n Rodovia Al. 101 Km. 130 CEP 57.950 - Japaratinga - Al.

LEI Nº 168/85.

(Autoriza o Prefeito Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente e dá outras providencias):

O Prefeito Municipal de Japaratinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal aotorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente no valor de Cr$ 8.000.000 (oito milhões de cruzeiros).

Parágrafo Unico - O Crédito Especial autorizado servirá para dar cobertura com a despesa da construção da Praça Napoleão Rodrigues, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas correrão por conta do que determinam os artigos 42º e 43º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Japaratinga, 20 de dezembro de 1985:

Maria das Dores Machado

Maria das Dores Machado

- Prefeita -

PUBLICAÇÃO:

Publicada e registrada nesta Secretaria, nesta data a presente Lei.

Japaratinga, 20 de dezembro de 1985.

Bartolomeu José Rodrigues

- Secretário -